

DECRETO N.º 1142/17 de 07/08/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 8º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0638/16 de 21/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.01 | Departamento de Serviços Urbanos |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Terminal Rodoviário |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0009.2.029 |
| ELEMENTO | | 3390(177) |
| VALOR R\$ | | 2.000,00(dois mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá – SC, 07 de Agosto de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal